TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9605, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°:	**0028152-88.2018.8.26.0564**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
Exequente:	**HELENA AUREA SALVADOR LAZZURI e outros**
Executado:	**SILVA & WOLFF LTDA. - ME e outros**

Em São Bernardo do Campo, aos 26 de novembro de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem: **"Lote de terreno situado nesta cidade e 1.º subdistrito, designado pelo número 9(nove) da quadra 14 do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, medindo 10,60ms de frente para a Av. Circular, 8,96ms na confluência da rua 45 e Av. Circular, 21,94ms nos fundos onde confronta com os lotes 10 e 11, da frente aos fundos, do lado esquerdo mede 34,45ms, onde confronta com a rua 45 e do lado direito mede 40,00ms, onde confronta com o lote 8, com a área total de 762,00m². Av. 6/5.439 – Na conformidade de elementos existentes no arquivo do Cartório faço constar que a avenida Circular, para a qual faz frente o imóvel dessa matrícula, recebeu, através do Decreto Municipal n.º 5.554, de 04 de dezembro de 1979, a denominação de AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I. Cadastro Municipal: 42.788.300. Matrícula n.º 5439 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP."**, do qual foram nomeado depositários, o Sr. **ALDOVAR CELAU DA SILVA**, CPF n.º 255.350.480-20, RG n.º 20.085.680-46 . O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NOELI SILVEIRA, liberado nos autos em 27/11/2020 às 12:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028152-88.2018.8.26.0564 e código 6phds471.